



Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária - AGE
Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul das Quadras 4 a 11

O Síndico do Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul das Quadras 4 a 11, no uso de suas atribuições legais, **convoca** todos os condôminos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, observando as disposições contidas nos artigos 1.348, incisos I e IV, 1.350, §§ 1º e 2º, todos do atual Código Civil e dos artigos 25 e 49, § 2º, da Lei nº 4.591/64 e Lei 14.309 de março de 2022, no **formato virtual**, e com fundamento no inciso I do artigo 45 do Regimento Interno, e nos parágrafos primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sétimo, nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo, do artigo 10º da Convenção do Condomínio.

A **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, será realizada no dia **11 de julho de 2023**, com **quórum** de no mínimo 50% mais um, dos condôminos adimplentes, em primeira chamada às **8h30** e, em segunda e última chamada às **9h** com qualquer quórum de condôminos adimplentes, na qual serão tratados assuntos de interesse comum, conforme informamos a seguir:

PAUTA

1. Considerando as tratativas entre o Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul das Quadras 04 a 11 e ASP Newpred, com a finalidade de quitação de débito relativo à garantia de taxas condominiais no valor de **R\$ 650.010,23**, propomos três (3) alternativas para fins de distrato e plena quitação junto à referida administradora:

OPÇÃO 1. Autorização de dação em pagamento de dois (2) lotes do Condomínio Mini Chácaras para plena quitação do débito. SEM NECESSIDADE DE INSTITUIÇÃO DE UMA NOVA TAXA EXTRA;

OPÇÃO 2. Autorização de dação em pagamento de um (1) lote do Condomínio Mini Chácaras e aprovação de nova Taxa Extra para pagamento da metade do débito em 12 parcelas de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de **R\$ 325.005,11**;

OPÇÃO 3. Não autorização de dação em pagamento de lotes do Condomínio Mini Chácaras e aprovação de nova Taxa Extra para pagamento integral do débito em 12 parcelas R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de **R\$ 650.010,23**.

2. Considerando a situação dos lotes unificados e que pagam somente por uma taxa condominial, sem qualquer registro na Administração ou registro em ata que autorize ou valide tal condição:

OPÇÃO 1. Fazer valer o nosso Projeto Urbanístico e retomar as cobranças de Taxas Extra e Ordinária a partir do próximo mês;

OPÇÃO 2. Fazer cobrança retroativa dos últimos 5 anos de todas as taxas;

OPÇÃO 3. Cobrar a partir do próximo mês a Taxa Ordinária, e as Taxas Extras vigentes desde a época de sua instituição.

Observação: **Situação a ser aplicada somente para aqueles lotes que não possuem documentação que comprove o memoramento.**

Observações:

■ A Assembleia será realizada no formato virtual, com votação **exclusivamente virtual**, conforme previsto em Lei nº 14.309 de 08 de março de 2022;

■ É necessário que o condômino faça o cadastro e baixe o aplicativo **Área do Condômino** para conseguir participar e votar na Assembleia;

■ O condômino somente poderá exercer seu direito de voto estando em dia com suas obrigações condominiais, nos exatos termos do artigo 1.335, III do Código Civil (São direitos do condômino: ... III - votar nas deliberações da assembleia e delas participarem, estando quite) e dos artigos 10º ao 17º, capítulo IV, da Convenção Consolidada do condomínio MCLS das Quadras 04 a 11 e artigo 45º do Regimento Interno do condomínio MCLS das Quadras 04 a 11;

■ As procurações que ainda não tiverem sido cadastradas junto à Administração, deverão ser entregues fisicamente ou por e-mail, munidos de documento pessoal e Escritura Pública/Cessão de Direitos, **até o dia 10 de julho de 2023, às 11h**. Só serão válidas aquelas procurações que se enquadrarem dentro do parágrafo décimo primeiro, da Convenção Consolidada do condomínio MCLS das Quadras 04 a 11.

Data: 11 de julho de 2023 (a votação ficará aberta das 8h30 às 17h);

Horário: 1ª Convocação às 8h30; 2ª e última Convocação às 9h, impreterivelmente, com qualquer número de condôminos.

Brasília/DF, 05 de julho de 2023.

Francis Vilça Santos

Síndico

Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul das Quadras 4 a 11

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 05/07/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

